



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE/DF nº 01367/2025

Reunião Ordinária N.º 970

Decisão CEEE: nº 01367/2025

Referência: Plano de Fiscalização - Lei nº 5.194/66 e Regimento Interno do Crea-DF

Interessado: Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE

EMENTA: Aprova o Plano de Fiscalização referente atividades da modalidade Elétrica - Exercício 2026

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE – Crea-DF, reunida em 05 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais; considerando os artigos 45 e 46, alínea "e", da Lei nº 5.194/66; considerando o art. 60, inciso II, do Regimento Interno do Crea-DF, **DECIDIU, 1)** por unanimidade, pela aprovação do Plano de Fiscalização para o exercício de 2026. **2)** Que a Gerência de Fiscalização - GFI, encaminhe trimestralmente a CEEE, o relatório referente o cumprimento do Plano de Fiscalização. Coordenou a Sessão o Coordenador Isaias Baptista Martins. Votaram favoravelmente por unanimidade o(s) senhor(es) conselheiro(s): Fábio Oliveira Guimarães, Celso De Alcântara Chagas, Manoel Caetano Dos Santos, Fábio Sales Dias, Frederico Cristiano Gonçalves Mourão, Isaias Baptista Martins, Adriano Silva Arantes, Lecy Cristiani Ramalho, Maria Amelia Rodrigues Santos.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 26 de Novembro de 2025.

Isaias Baptista Martins
Coordenador



SGAS Qd. 901 Conjunto D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
www.creadf.org.br

